

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera o período de atividades do Grupo de Trabalho “GT AVALIAÇÕES”, instituído pela Portaria Presidencial nº 088/2022.

Considerando a instituição do Grupo de Trabalho – “GT AVALIAÇÕES” pela Portaria Presidencial nº 088, de 17 de outubro de 2022;

Considerando o Memorando Nº 01/2023 encaminhado pelo referido Grupo de Trabalho à Presidência, solicitando alteração da data de início do trabalho e suspensão das atividades em razão da ausência de membros em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar iniciada as atividades do Grupo de Trabalho “GT AVALIAÇÕES” em 12 de janeiro de 2023, determinando ainda a suspensão das atividades no período de 18 de janeiro de 2023 a 5 de março de 2023.

Art. 2º Determinar a retomada das atividades do Grupo de Trabalho “GT AVALIAÇÕES” a partir do dia 6 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em 27 de fevereiro de 2023.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS